

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L



GOVERNANDO COM O POVO

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO 144/10 – AUMENTO DOS QUANTITATIVOS

Termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços, que entre si celebram, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE e a empresa. **JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira – PE, neste Ato representada pela sua Prefeita, Dr^a. Cleide Maria de Souza Oliveira, solteira, CPF/MF nº496.423.164-04, residente na Rua Tenente Rebelo nº, 54- Prado – Pesqueira – PE., e como CONTRATADA lado **JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA, CNPJ: 08.823.737/0001-16, LOCALIZADA A RUA FERNANDES VIEIRA, 475 – CENTENARIO, PESQUEIRA – PE CEP: 55.200-000**, neste ato representado pelo Sr. José Geraldo Paiva Ferreira, residente à Rua Laércio Valença, nº 25, Centro Pesqueira – PE, CEP: 55.200-000 CPF/MF nº 050.874.904-25, carteira de identidade nº 976.805 SSP-PE, regendo-se este Termo Aditivo, através do Processo 013/10 e Carta Convite nº 009/10, conforme Cláusulas e condições entre si aceitas, estipuladas em especial na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Contratação de empresa especializada para aquisição de GLP (gás liquefeito de petróleo), destinados a merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

- 1.1 Fica acrescido 25%(vinte e cinco por cento) nos quantitativos de botijões, conforme justificativa do ofício 419/10 da Secretaria de Educação em anexo.

II– DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, inciso II combinado com o Art. 65, §1º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido instrumento.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo, em 04(quatro) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico feito perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Pesqueira, 23 de agosto de 2010.

Cleide Maria de Souza Oliveira

-Prefeito -

JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA.

- Contratada -

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: